

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares

INFORMATIVO Nº 013/2023 DA COMISSÃO NACIONAL DE ANISTIA – 20/12/2023.

AOS SINDICATOS FILIADOS e TODOS OS TRABALHADORES (AS) ECETISTAS DO BRASIL.

Companheiros e Companheiras, seguem abaixo as informações mais recentes relativas à Anistia:

PLS 049/2017 Autoria do Senador Paulo Paim – PT/RS

Dando continuidade ao trabalho dos colegas plantonistas que me antecederam na CNA/FENTECT, estivemos (Domingos Pimenta e Rudival Cruz) nos gabinetes dos Senadores Weverton Rocha – PDT/MA, Davi Alcolumbre – União Brasil/AP – Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ do Senado Federal, para tratar da relatoria do PLS na CCJ do Senado.



No Gabinete do Senador Weverton Rocha, tivemos a felicidade de contar com o apoio e esclarecimento do Ajudante Parlamentar, Sr. Nicolas Bayma, que nos entregou cópia da solicitação de relatoria do PLS 049/17 na CCJ do Senado Federal, feita pelo Senador Weverton. O Ajudante Parlamentar nos orientou procurarmos o gabinete do Senador Davi Alcolumbre, pedindo para que o mesmo acate o pedido de relatoria do PLS feito pelo Senador Weverton.

Seguindo a orientação, fomos ao gabinete do Senador Davi Alcolumbre, onde fomos recebidos pelo Assistente Parlamentar, Sr. Gabriel Arraes, que nos orientou a pedir ao Senador Weverton que conversasse com o Senador Davi Alcolumbre, uma vez que ambos são bem próximos. Então, pedimos aos trabalhadores da ECT no Estado do Maranhão que fizessem a solicitação dessa conversa e assim foi feito.

Agora, com os recessos e festividades de Fim de ano e início do próximo, vamos aguardar o retorno ao trabalho nas Casas Parlamentares para sabermos sobre os desdobramentos desses assuntos.

Em anexo, segue cópia do Ofício nº 144/2023/GS Wevert, do gabinete do Senador Weverton Rocha – PDT/MA.

Leis 8632/1993 e 11.282/2006 – Paulo Rocha I e II



Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares

Infelizmente, não tivemos a constituição dos Grupos de Trabalho de Anistia junto à ECT, devido às inconsistências apontadas ao longo das negociações em torno do ACT 2023/2024. Uma vez sanadas tais inconsistências, serão criadas as Portarias e os nomes serão indicados pela ECT e Representações dos Trabalhadores/as.

Em contato com o DEREO, fomos informados de que há uma grande possibilidade de publicação dessas Portarias logo no início do próximo ano, nos termos da cláusula 01 do ACT 2023/2024 – Anistia.

Lei 10.559/02

No dia de amanhã, 21/12, será votada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício 2024, no Congresso Nacional. Esperamos que a mesma contemple a verba necessária para pagamento de indenizações dos anistiados políticos da lei 10.559, conforme solicitação dos companheiros membros da CNA/FENTECT, que juntamente com alguns representantes dos Sindicatos filiados, fizeram uma brilhante atuação no Congresso Nacional, junto aos parlamentares, para que fosse destinado, dentro da LDO, esse recurso para o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para que este possa proceder com mais análises e julgamentos das solicitações de anistias ao longo do próximo ano.

Com o findar do ano e recessos festivos, a Comissão de Anistia do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania terá novos julgamentos, provavelmente, a partir de março de 2024.

Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2023

Com base no Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2023, firmado entre os Correios e o TST, em 27 de abril de 2023, a ECT desistiu de recorrer em mais de 3,7 mil processos que tramitam no TST, conforme publicação divulgada no site do TST no último dia 18 deste mês. Segue o link: https://www.tst.jus.br/web/guest/-/correios-desistem-de-recursos-em-mais-de-3-7-mil-processos-emtr%C3%A2mite-no-tst

Sendo estas as informações para o momento, dirigimos a todas e todos nossos mais sinceros votos de carinho, felicidade e sucesso e vitórias nas lutas. Boas festas!

Continuemos firmes na Luta por nossas anistias!

Saudações Sindicais,

Emerson Marcelo G. Marinho

Secretário Geral - FENTECT

William Castro de Oliveira

Secretário de Anistia - FENTECT

Domingos Fernandes Pimenta

Secretário de Anistia

Rudival Moreira Cruz

Suplente - CNA